



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.440, DE 17 DE ABRIL DE 2024.



ATUALIZA O VALOR DO AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado, conforme previsto no art. 1º da Lei 4.018/2016, o valor do auxílio para pagamento de plano de saúde dos servidores do Poder Legislativo pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor no percentual de 3,706990, apurado no ano de 2023, correspondendo a R\$ 270,04 (duzentos e setenta reais e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 17 de abril de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz